



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
PORTARIA nº. 097/2013
De 16 de abril de 2013.

Concede remoção de Servidor Municipal, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada por ofício nº 034 de 16 de abril de 2013, da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como do ofício da Secretaria Municipal de Administração pela remoção;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípuas, não havendo prejuízos a transferência do servidor;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a remoção da Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Recursos Hídricos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, onde desempenhará suas atividades.

I – MARIA IVANETE DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF Nº. **463.474.375-20**, com ônus para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, onde a mesma passará a receber seus vencimentos.

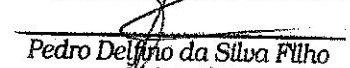
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

18 ABR. 2013
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE

Pedro Delgado da Silva Filho
Chefe do DRH
CPF: 414.613.305-16

RECEBI EM
18/04/2013
